

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 17.03.2021**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 9h5min, em Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo, Desembargadores Waldirene Cordeiro (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Francisco Djalma.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

VISTA

1) Processo Administrativo nº 0101610-12.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Júnior Alberto. Motivo: “Após votar pela aprovação da proposta de criação do Regimento Interno da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, acompanhado pelos Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira e Waldirene Cordeiro, pediu vista o Des. Luís Camolez.” Julgamento presidido pela Desembargadora Waldirene Cordeiro (Presidente), com voto. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (Relator), Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Francisco Djalma.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h, do que, para constar, eu, _____, Bel^a. Raquel Cunha da Conceição, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0949860** e o código CRC **690FC7B7**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002112-40.2020.8.01.0000

0949860v2